



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
**ATOrd 0010983-65.2022.5.03.0006**  
AUTOR: LENIEVERSON MACIEL DE SOUZA  
RÉU: TRANSBINDA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI E OUTROS (1)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6d8ec17

Destinatário: HERMES BINDA JUNIOR

#### CERTIDÃO

Certifico que compareci na Rua do Serro, nº 1.075, Centro, Santa Luzia/MG, onde **procedi** à Penhora e Avaliação sobre:

*- Imóvel de Matrícula nº 30.743, constituído por uma Casa de nº 01 do Condomínio Residencial Santana, de 02 (dois) pavimentos, constante no 1º pavimento de varanda, estar, cozinha, banho, garagem e área de serviço, tendo uma área útil de 56,98m<sup>2</sup>, e no 2º pavimento de 2 (dois quartos), banho e varanda, com uma área útil de 33,01m<sup>2</sup>, totalizando uma área útil de 89,99m<sup>2</sup>, avaliado por R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).*

A avaliação levou em consideração o valor do m<sup>2</sup> da região, a localização e o estado de conservação do terreno, após pesquisa realizada em Imobiliárias.

Certifico, ainda, que, nesta data, dei ciência, através do aplicativo de WhatsApp, ao Sr. **HERMES BINDA JUNIOR** (Cel: 31 9.9432-7354) da presente Penhora/Avaliação e do prazo para apresentar embargos, bem como nomeei-o como fiel depositário, conforme *print* em anexo.

Certifico, por fim, que também dei ciência da presente Penhora/Avaliação do imóvel acima à Sra. **BIANCA BINDA** (Ex-esposa do Executado - Cel: 31 9.9417-2481), conforme *print* em anexo.

SANTA LUZIA/MG, 26 de março de 2026

**LUANA SOUZA ARAUJO**

Oficial de Justiça Avaliador Federal